



**PORTARIA Nº 038, DE 12 DE ABRIL DE 2024**

*CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS  
REGULAMENTARES À SERVIDORA PÚBLICA  
MUNICIPAL PATRÍCIA BOMFIM VIEIRA  
ROCHA, NA FORMA QUE SEGUE.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 106 da Lei n.º 05, de 02 de junho de 1998 **(REGIME JURÍDICO ÚNICO)**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora efetiva municipal, Patrícia Bomfim Vieira Rocha, ocupante do cargo público de enfermeira, matrícula nº 597, referente ao período aquisitivo de 14/04/22 a 13/04/23, com gozo entre 09/04/2024 e 08/05/2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão ao dia 9 de abril de 2024.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA**, em 12 de abril de 2024.

**Olga Gentil de Castro Cardoso**  
Prefeita Municipal de Matina